



**PORTARIA Nº 043/2014**

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.842.295-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 846.609.299-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Janeiro 120 14  
DE N° 9962  
UMUARAMA, 081.01 120 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS